



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICAÇÃO

Publicado (a) em 10/03/17

Canindé de São Francisco

10 de março de 2017

PORTARIA Nº 341/2017

10 de março de 2017


Creusa Maria da Silva
Diretora de Departamento
MAT. 3967

O PREFEITO MUNICIPAL de Canindé de São Francisco, Estado de Sergipe, **EDNALDO VIEIRA BARROS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em harmonia com a Lei Complementar nº 02/2003, art. 99 de 02 de dezembro de 2003, e demais Legislação em vigor;

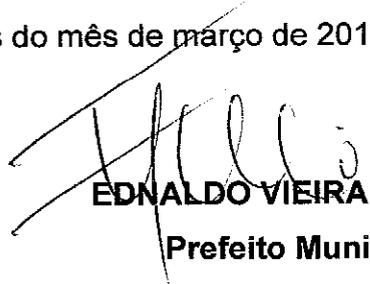
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 90 (noventa) dias de Licença Adotante a Servidora Sr^a. **JANICE MARIA VIEIRA DIAS**, portador (a) da Cédula de Identidade nº 04882225-67 SSP/BA e do CIC/CPF sob o nº 535.693.855-15, ocupante do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA**, símbolo N-S, matrícula 9549, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em atendimento ao requerimento, termo de guarda provisória e certidão de nascimento.

Art. 2º A Licença de que trata o caput primeiro desta Portaria corresponde ao período de 14/02/2017 à 13/05/2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de fevereiro 2017, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco, estado de Sergipe, aos dez dias do mês de março de 2017.


EDNALDO VIEIRA BARROS

Prefeito Municipal